



## DECRETO Nº 028/2024

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 019/2022 de 18 de fevereiro de 2022 que concedeu Aposentadoria por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **JAQUELINE COLOMBO SILVEIRA**.

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,


### DECRETA:

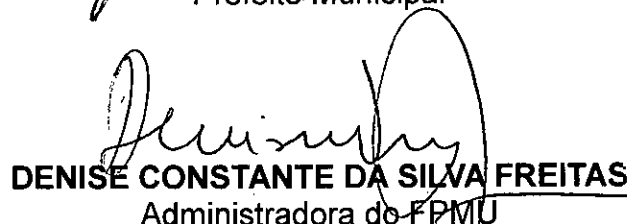
**Art.1º** Altera o Artigo 2º do Decreto n.º 019/2022 de 18 de fevereiro de 2022, conforme a Instrução n.º 6881/2024 de 10 de maio de 2024 e despacho nº 1673/2024 de 10 de maio de 2024, ambos emitidos pela Coordenadoria de Gestão Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE, referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 261494/2022, determinado pelo Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR. Passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art.2º** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, n valor de R\$ 3.153,08 (Três mil cento e cinquenta e três reais e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 567,55 (quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 630,62 (seiscentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Gratificação por Função no valor de R\$ 362,55 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e Gratificação por Função 200% no valor de R\$ 267,84 (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). de acordo com Acórdão nº 3155/2014 TCE/PR, totalizando o valor de R\$ 4.981,64 (Quatro mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) mensais e R\$ 59.779,68 (Cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de junho de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 | junho | 20 24  
DE N.º 13051  
UMUARAMA 20 | 06 | 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS